

NEWSECURITY

Na NewSecurity #3 falamos do cartão de identificação aeroportuária (CIA) enquanto componente essencial para garantir a proteção do Aeroporto de Lisboa, seja de atos de terrorismo ou de outras atividades ilegais. Um CIA indica que o titular fez uma verificação de antecedentes e que tem um perfil adequado para estar numa zona restrita. Queremos relembrar os tipos de cartões emitidos pelo Aeroporto de Lisboa e pela ANAC e os requisitos a cumprir para nos candidatar-mos a um.

Gabinete de Segurança do Aeroporto de Lisboa

CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE UM CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO AEROPORTUÁRIO

Candidatar-se a um CIA

Todas as pessoas que necessitem de um CIA, devem concluir com sucesso um inquérito pessoal junto da sua entidade empregadora e fazer formação de sensibilização de segurança para acesso a zonas restritas sem escolta. A entidade, através dos signatários autorizados, deve então preencher os formulários de candidatura adequados e submeter os formulários ao Núcleo de Emissão de Cartões (NEC) do Aeroporto de Lisboa.

Após confirmação da documentação o processo de candidatura segue para uma verificação de segurança pelo Sistema de Segurança Interno, que decorre num tempo mínimo de 7 dias. Este parecer é vinculativo, dependendo dele a emissão do CIA.





O cartão de identificação não garante livre acesso às zonas restritas de segurança: todos os utilizadores sem exceção devem cumprir os procedimentos de verificação do cartão e seu portador no momento do acesso ou sempre que solicitado.

Condições de Emissão e Uso do CIA

- Ter uma base legal/contratual para ter acesso a essa área;
- Ter autorização para entrar na área (e exibir corretamente o seu CIA);
- Passar sempre o cartão nos leitores de controlo de acessos;
- Não emprestar ou permitir a utilização do seu CIA por qualquer outra pessoa;
- Manter o seu CIA seguro sempre que não está a utilizá-lo no trabalho;
- Ter tarefas para efetuar na área – não utilizar o CIA por razões pessoais (por exemplo, receber ou acompanhar amigos ou familiares);
- Não permitir que ninguém o siga (tailgate) e não seguir ninguém, nomeadamente em portas automáticas que obriguem à validação do CIA.

TIPOS DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO AEROPORTUÁRIO

Existem os CIA emitidos pelo Aeroporto de Lisboa e os Cartões de Aeroportos Nacionais (CAAN) emitidos pela ANAC (para 2 ou mais aeroportos), que queremos que saiba reconhecer:

Aeroporto de Lisboa – CIA



Escolta obrigatória em permanência por alguém com CIA ou CAAN

Legenda de Áreas de Acesso Aeroporto de Lisboa

Todas as Áreas

VERDE

Área de Movimento

O, P, T

VERMELHO

Área de Passageiros

B, E, I, L

AMARELO

Carga

C

CASTANHO

Área Reservada/Lado Terra

A

BRANCO